

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos				Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	630	0	630	0	630	724	153	877	169
			12	129	0	129	0	129	2	0	2	0
			11	70	0	70	0	70	1	3	4	3
	B		10	66	0	66	0	66	8	2	10	2
			9	82	0	82	0	82	4	0	4	0
			8	66	0	66	0	66	1	0	1	0
			7	69	0	69	0	69	1	1	2	1
			6	15	0	15	0	15	0	0	0	0
			5	51	0	51	0	51	2	1	3	1
	A		4	19	0	19	0	19	2	0	2	0
			3	0	14	14	0	14	1	1	2	1
			2	0	17	17	0	17	0	0	0	0
			1	0	4	4	152	156	1	0	1	0
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1.197</b>	<b>35</b>	<b>1.232</b>	<b>152</b>	<b>1.384</b>	<b>747</b>	<b>161</b>	<b>908</b>	<b>177</b>	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.241	0	1.241	0	1.241	755	106	861	131
			12	81	0	81	0	81	4	2	6	2
			11	45	0	45	0	45	1	0	1	0
	B		10	76	0	76	0	76	4	4	8	5
			9	65	0	65	0	65	0	1	1	3
			8	89	0	89	0	89	3	0	3	0
			7	86	0	86	0	86	1	0	1	0
			6	13	0	13	0	13	0	0	0	0
			5	85	0	85	0	85	0	1	1	3
	A		4	24	0	24	0	24	0	0	0	0
			3	0	32	32	0	32	1	0	1	0
			2	0	22	22	0	22	0	2	2	2
			1	0	5	5	251	256	0	0	0	0
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>1.805</b>	<b>59</b>	<b>1.864</b>	<b>251</b>	<b>2.115</b>	<b>769</b>	<b>116</b>	<b>885</b>	<b>146</b>	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	17	0	17	0	17	1	1	2	1
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	24	24	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
PJ			0	0	0	0	0	19	6	25	6	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.019</b>	<b>94</b>	<b>3.113</b>	<b>427</b>	<b>3.540</b>	<b>1.536</b>	<b>284</b>	<b>1.820</b>	<b>330</b>	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.